



CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO - SP
PROTOCOLO N.º <u>399, 26</u>
<u>14, 04, 2026</u>
<u>PerrosL</u>
RUBRICA



Projeto de Lei Nº 36/2026

Institui o evento "LOUVA ALUMÍNIO" como manifestação cultural e o inclui no Calendário Oficial do Município de Alumínio, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO aprova:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Alumínio o evento "Louva Alumínio", a ser realizado, anualmente, na segunda semana do mês de agosto.

Art. 2º O evento "Louva Alumínio" tem por finalidade a valorização da música gospel como manifestação cultural, bem como a promoção da paz, da união e da confraternização entre os cidadãos.

Art. 3º A organização do evento ficará a cargo do órgão competente do Poder Executivo Municipal, que poderá firmar parcerias com entidades da sociedade civil, instituições religiosas e conselhos de pastores para a sua realização, observada a legislação vigente.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Plenário Vereador Orlando Silva", 14 de abril de 2026.


Prof. Jediet de Carvalho
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Alumínio, o "Louva Alumínio", evento de caráter cultural e social destinado à celebração da música gospel e à promoção de valores como a paz, a união e a convivência comunitária.

A música, em suas diversas manifestações, constitui importante instrumento de expressão cultural e de integração social. A música gospel, em especial, possui presença significativa e crescente na comunidade, mobilizando um expressivo número de cidadãos que nela encontram uma forma legítima de manifestação cultural e de seus valores.



O reconhecimento da música gospel como manifestação cultural encontra respaldo na Lei Federal nº 12.590, de 9 de janeiro de 2012, que alterou a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 (Lei Rouanet), passando a incluir a música gospel e os eventos a ela relacionados no rol de manifestações culturais passíveis de incentivo. Assim, o presente projeto alinha o Município de Alumínio às diretrizes nacionais de valorização cultural.

Cumpre destacar, ainda, que a relevância da música gospel no cenário cultural brasileiro foi recentemente reafirmada pela Lei Federal nº 14.998, de 2024, que instituiu o Dia Nacional da Música Gospel, evidenciando o reconhecimento contemporâneo dessa expressão artística como importante manifestação cultural no país.

A criação de uma data oficial para o “Louva Alumínio” contribui para o fortalecimento desse segmento, ao proporcionar espaço para a apresentação de artistas locais e regionais, fomentar novos talentos e oferecer à população uma opção de lazer e cultura de qualidade, em conformidade com o art. 215 da Constituição Federal de 1988, que assegura o pleno exercício dos direitos culturais.

Ademais, a referida norma constitucional garante a todos o acesso às fontes da cultura nacional, incumbindo ao Estado apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, de modo que a instituição do evento representa medida concreta de efetivação desse preceito no âmbito local.

Ressalta-se, ainda, que a realização de evento dessa natureza promove a união, a paz social e a confraternização entre as famílias, fortalecendo os laços comunitários. A competência legislativa municipal para tratar da matéria encontra-se amparada no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que atribui aos Municípios a prerrogativa de legislar sobre assuntos de interesse local.

Diante do exposto, e considerando o relevante interesse cultural e social da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Prof. Jediel de Carvalho
Vereador